

A Diretora da Faculdade Cásper Líbero, atendendo ao deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo, às normas da Lei 10861-04, e no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte:

### **PORTARIA nº. 004.09**

**1º** - A CPA - Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Cásper Líbero passará a funcionar com os seguintes membros:

Alípio Rodriguez Liñeira	Secretario Geral
Daniel Cardoso Persegui de Oliveira	Representante do CA
Daniela A. B. de Oliveira	RP1A – Representante Discente
Ana Maria Camargo Figueiredo	Representante Docente
Antônio Carlos Viana	Supervisor de Laboratório de RTV
Cláudio Niwcles S. Arantes	Coordenadoria de Cultura Geral
Dra. Maria Luiza Olivieri	Rotary Clube de SP
Marco Antonio P. do Vale	Coordenadoria de RTV
Tânia Aparecida C. Baitello	Coordenadoria de Relações Públicas
Jurema Brasil Xavier	Coordenadora da CPA
Dimas Antônio Kunsch	Pós Graduação
Erik Pereira Wohnrath	Gerência Administrativa
Silvia Arata Martins Pontes	Coordenadora da Biblioteca
Reinaldo Miranda de Sá Teles	Coordenadoria de Turismo
Vilma Schatzer Marchioni	Coord. de Publicidade e Propaganda
Carlos Roberto da Costa	Coordenadoria de Jornalismo

**2º** - O mandato dos membros da CPA será de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

**3º** - A CPA elaborará o regulamento de suas atividades, o qual deverá prever a organização de subcomissões, calendário de reuniões e prazos de cumprimento de suas tarefas nos termos do disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei 10.861/04.

**4º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 11 de março de 2009.

**Profª Dra. Tereza Cristina Vitali**  
**Diretora**